

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações sobre a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher em Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

1. Quais órgãos, serviços e equipamentos públicos atualmente compõem a rede municipal de enfrentamento à violência contra a mulher em Cuiabá? Detalhar por área (saúde, assistência social, segurança pública, entre outros).
2. Existe integração formal entre os serviços de saúde, assistência social e segurança pública no atendimento às vítimas?
 - a) Em caso positivo, descrever como essa integração ocorre na prática.
 - b) Informar se há protocolos, fluxos ou instrumentos formais que regulamentem essa articulação.
3. Há central de referência, casa de acolhimento ou unidade específica destinada ao atendimento de mulheres vítimas de violência no Município?
 - a) Em caso positivo, informar localização, capacidade de atendimento e serviços ofertados.
 - b) Informar critérios de acesso e encaminhamento.
4. Existe sistema de monitoramento ou acompanhamento dos casos atendidos pela rede? Em caso positivo, descrever o funcionamento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

